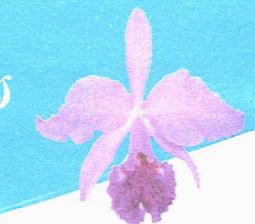




EM 05 / 06 / 18.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº. 056/2018

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliere

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 647
Em 05/06/2018

João Cabral Rodrigues Concigliere
ENCARREGADO

Exmo. Sr. David Klipper

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR SERVIÇOS DE CALÇAMENTO NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO À COSTA PEREIRA, NO TRECHO QUE COMPREENDE DEPOIS DA PROPRIEDADE DO SENHOR JUCA RASCH E ANTES DAS PROPRIEDADES DOS SENHORES EDIVAN MONTEIRO E TUZINHO SAITH.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação faz-se necessária, tendo em vista que o trecho mencionado encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, de fato necessitando de calçamento, por tratar-se de via de acesso, utilizada para o escoamento da produção local.

Portanto, o atendimento a esta solicitação será de grande relevância para os munícipes que aguardam essa benfeitoria.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

João Cabral Rodrigues Concigliere
Vereador